RELATÓRIO DE DESEMPENHO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO – 2017

Elaboração: Seção de Gestão Socioambiental – Diretoria de Administração

Março 2018





1. Introdução

Pelo segundo ano consecutivo, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região publica relatório anual de desempenho quanto aos dados alimentados no Formulário do Plano de Logística Sustentável do Judiciário, constante do Sistema de Questionários do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em atendimento a determinação constante da Resolução CNJ n° 201, de 3 de março de 2015.

Os dados ora apresentados devem ser analisados à luz da diferente realidade de 2017 em relação a 2016, ano esse marcado por cortes orçamentários severos, que impactaram sobremaneira determinados contratos administrativos no âmbito do TRT3.

Deve-se ressaltar que está em processo de conclusão a revisão do Plano de Logística Sustentável do TRT3 – PLS-TRT3, aprovado pelo Tribunal Pleno em 15/12/2015 e publicado em 18/12/2015. No presente momento, após a experiência vivida pela Administração nestes pouco mais de dois anos desde a publicação do documento, e com a construção de uma série histórica dos dados alimentados no Sistema de Questionários do Conselho Nacional de Justiça – ainda pequena, mas que já permite inferências significativas – será possível apresentar um PLS com atualizações importantes quanto a metas a serem buscadas para consumo e gasto, bem como quanto a um plano de ações mais detalhado e aderente à realidade do órgão, como instrumento para se atingir as metas a serem pactuadas na Instituição.

Nesse sentido, este relatório não foca na comparação dos resultados alcançados com as metas constantes do atual PLS-TRT3, mas sim nos resultados de fato verificados nos dois anos anteriores, que já constituem um parâmetro a ser considerado na construção de níveis de consumo e de gastos que atendam às demandas do órgão na execução de sua missão, mas que se mostrem mais sustentáveis social, ambiental e economicamente, em médio e longos prazos.

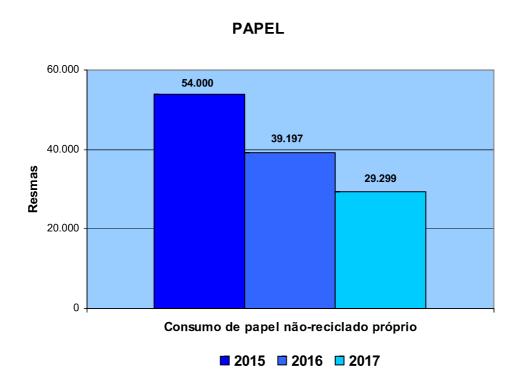
Ainda há um longo caminho a ser traçado na construção de séries históricas completas e perfeitamente comparáveis ao longo de um considerável período de tempo; seja pela dificuldade de consolidação dos dados, seja pelas limitações do Regional quanto à medição de determinadas variáveis tal como requestadas pelo CNJ. O TRT3, em especial por meio de sua Seção de Gestão Socioambiental (vinculada à Diretoria de Administração), contudo, tem diligenciado no sentido do levantamento e do tratamento dos dados atinentes ao seu PLS.

Neste relatório, em que são analisados o desempenho de indicadores de apuração mensal e anual, os dados são apresentados por temas, seguindo a ordem das variáveis tal como apresentadas no Glossário do Anexo I da Resolução CNJ n° 201, de 3 de março de 2015.

2. Análise dos resultados - Formulário do Plano de Logística Sustentável do Judiciário - Sistema de Questionários do CNJ

2.1 Papel

Mantém-se a tendência de queda no consumo de papel no TRT3. Em relação a 2016, o consumo de 2017 apresentou redução de 25%, praticamente o mesmo ritmo de decréscimo verificado em 2016 comparativamente ao ano anterior (27%). Nesse sentido, em cotejo a 2015, o consumo de 2017 apresentou redução da monta de 46%.



A redução do consumo de papel segue na esteira de universalização do processo judicial eletrônico – PJe. Em 2017, pela primeira vez, não houve o recebimento de nenhum processo físico no Primeiro Grau no TRT da 3ª Região, de forma que 95% do total de processos recebidos (primeira e segunda instâncias) foram ajuizados via PJe¹.

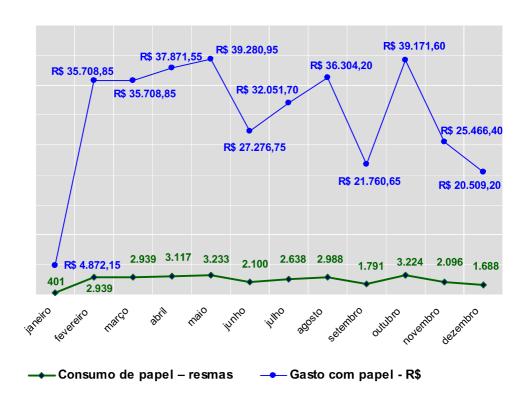
Além da menor demanda gerada com o PJe, mantêm-se no Tribunal práticas presentes em seu PLS atual que estimulam o menor consumo de papel, como o envio de cestas de materiais de escritório para as

¹ Segundo dados informados pela Seção de Estatística da Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal.

unidades do Órgão, incluindo pacotes de resmas de papel A4, cujo quantitativo é definido com base em série histórica de consumo. Outros pontos de destaque sobre o consumo de papel, e que devem constar da versão revisada do PLS, incluem campanhas de desestímulo à impressão de documentos juntados no sistema eletrônico de processo administrativo do Tribunal e o estímulo à utilização da impressão em frente e verso. Vale mencionar, ademais, que o TRT3 deve realizar estudo acerca da viabilidade de aquisição de papel reciclado, caso se conclua pelo benefício em termos ambientais e econômicos da utilização desse material.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do consumo e do gasto com papel ao longo de 2017:

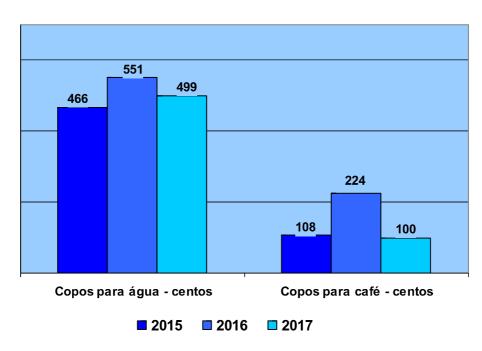
CONSUMO E GASTO - PAPEL - 2017



2.2 Copos descartáveis

Quanto aos copos descartáveis (de plástico), reverteu-se, em 2017, o aumento verificado no consumo em 2016 – a redução observada em 2017 em relação ao ano anterior foi de 9% para copos de água e de 55% para copos de café. O consumo do Tribunal com tais itens é relativamente pequeno, sendo que o valor total em gastos com copos descartáveis consumidos em 2017 foi de R\$1.068,03². Apenas a título de comparação, o número médio de copos de água consumidos por integrante da força de trabalho total (magistrados, servidores e auxiliares) foi de 10 unidades, em 2017. Permanece, de toda forma, a preocupação do Órgão quanto aos efeitos perversos para o meio ambiente relacionados à produção e ao descarte dos copos descartáveis de plástico, de forma que deve constar da nova versão do PLS-TRT3 a proposição de aquisição de copos de papel ou outro material menos nocivo, bem como medidas em prol da racionalização do uso de copos descartáveis quando sua utilização se fizer realmente necessária.

COPOS DESCARTÁVEIS - CONSUMO



² Nos anos de 2015, 2016 e 2017 não houve a aquisição de copos descartáveis pelo TRT3, tendo o Tribunal consumido seu estoque previamente adquirido.

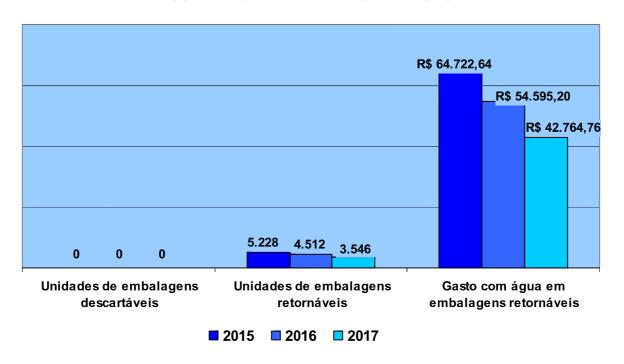
2.3 Água envasada em embalagem plástica

O consumo de embalagens retornáveis para água mineral (galões de 20 litros) manteve tendência de queda em 2017, tendo se reduzido em 21%. O dispêndio com esse item apresentou redução de 22%, motivada, além da redução no consumo, por menor valor de aquisição que o observado nos anos anteriores.

A utilização de água mineral em embalagens retornáveis somente ocorre na Capital, atendendo aos locais onde ocorrem eventos e onde não há pontos hidráulicos para a instalação de purificadores de água.

O TRT3 segue sem consumir água mineral em embalagens descartáveis.

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA



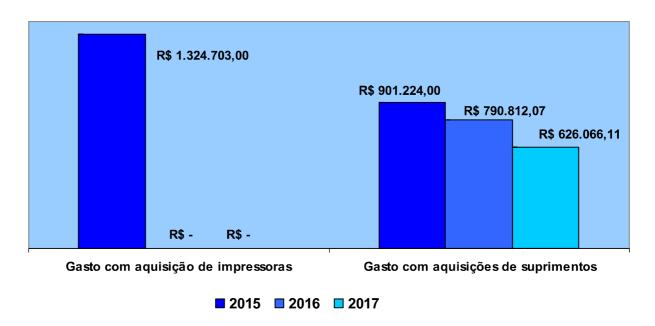
2.4 Impressão

Segue a tendência de queda no número de impressões no Tribunal, cujo dado é uma estimativa feita com base no número de folhas de papel A4 consumidas³. Dessa forma, a queda no número de páginas impressas foi, em 2017, igual à redução no consumo de papel, de 25% (ritmo próximo ao verificado no ano anterior, que havia sido de 27%).

O gráfico a seguir informa os gastos referentes à impressão:

³ No TRT3 não são feitas, atualmente, a contabilização e a consolidação do número de páginas impressas.

IMPRESSÃO - GASTOS



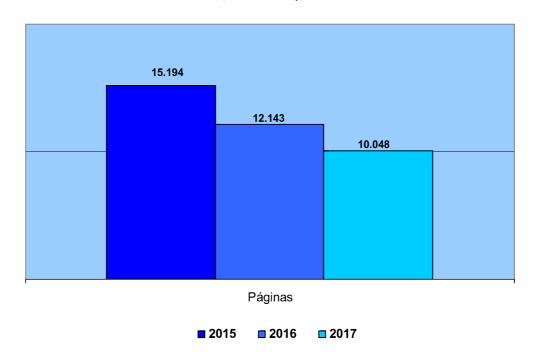
O gasto com aquisições de suprimentos de impressão, inobstante também ter se reduzido, apresentou decréscimo inferior à redução no consumo de papel (21%), o que pode estar relacionado a um aumento no valor unitário das fitas, cartuchos e cilindros, bem como a um menor número de impressões por equipamento.

De fato, tem havido queda no número de impressões por equipamento no Regional, o que sinaliza para a necessidade de otimização do número de impressoras do Órgão, potencialmente gerando redução dos gastos com energia (menos equipamentos ligados), menores despesas com aquisição e manutenção de equipamentos e menor gasto com suprimentos de impressão (que seriam utilizados de forma mais eficiente). Nesse sentido, se pretende que conste da versão revisada do PLS-TRT3 a realização de estudo que discorra sobre a possibilidade de diminuição do parque de impressão do Regional, com a adoção, por exemplo, de ilhas de impressão que atendam a mais de um departamento/seção de um mesmo pavimento. Em 2017, a redução no número de impressões por equipamento foi de 17% em relação ao ano anterior; em 2016, essa queda foi de 20%.

7

⁴ Impressões estimadas pelo número de folhas de papel consumidas.

IMPRESSÕES POR EQUIPAMENTO



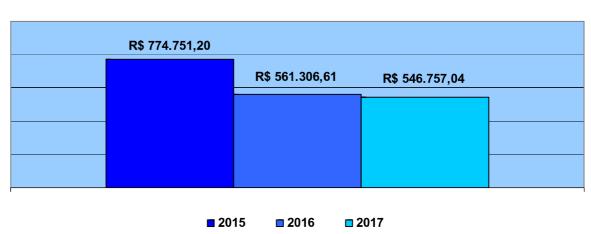
Em suma, a otimização do uso do serviço de impressão, além da busca pela redução do número absoluto de páginas impressas (minimizando o número de impressões por usuário), passa pela maximização do número de impressões por equipamento.

Vale mencionar, ainda, que no ano de 2017 não houve renovação do parque de equipamentos de impressão do Tribunal, sendo que o número de impressoras em operação foi de 1.458 máquinas.

Os gastos com terceirização de impressão são proporcionalmente pequenos no TRT3, sendo referentes a impressões da gráfica do Tribunal. Os valores absolutos gastos com *outsourcing* foram de R\$56.863,06 em 2016 e R\$72.080,65 em 2017; entretanto, cotejando-se o valor da franquia mensal de cópias, o contrato assinado em 2017 se mostrou mais vantajoso.

2.5 Telefonia

Os gastos com telefonia fixa⁵ apresentaram, em 2017, redução de 2,6% em relação a 2016. Apesar da revogação das medidas de contenção orçamentárias engendradas em 2016⁶, o Tribunal manteve um patamar de despesas com telefonia inferior ao existente antes de tais medidas.



TELEFONIA FIXA - GASTOS

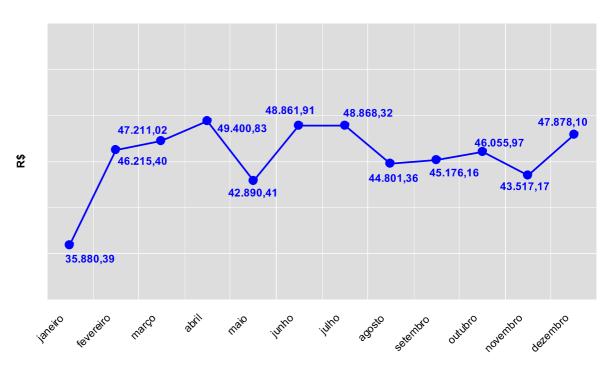
De toda forma, há margem para redução das despesas com esse serviço, como por meio da implantação da tecnologia Voice over Internet Protocol - VoIP - ou da realização do bloqueio de ligações sem intermediação de telefonista para números de atendimento de empresas, ações essas propostas para que figurem no PLS-TRT3, ora em revisão.

Segue a distribuição dos gastos de 2017 ao longo dos meses do ano:

9

⁵ Os dados de telefonia fixa estão sob o regime de caixa, uma vez que não há atualmente, no TRT3, a consolidação desses dados sob o regime de competência (como requestado no Glossário do Anexo I da Resolução CNJ n° 201, de 3 de março de 2015). ⁶ Revogação pela Portaria Conjunta GP/GCR N. 27, de 19 de janeiro de 2017.

TELEFONIA FIXA - GASTOS - 2017



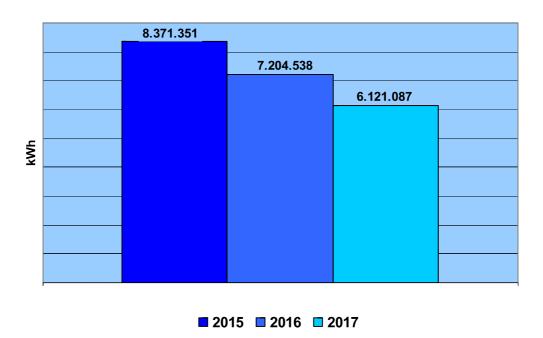
Em 2017, ademais, não foi retomado o contrato de telefonia móvel no TRT3, encerrado em maio de 2016, quando da realização dos cortes de despesas em função da contenção orçamentária. A não retomada de tal serviço, até o presente momento, segue representando medida de economia para o Regional.

2.6 Energia elétrica

O consumo e o gasto com energia elétrica⁷ em 2017 apresentaram redução da ordem de 15% em relação a 2016. Quanto a tais variáveis, dessa forma, não somente não se retornou aos patamares anteriores às medidas de contenção orçamentária de 2016, como o Tribunal continuou mantendo declínio.

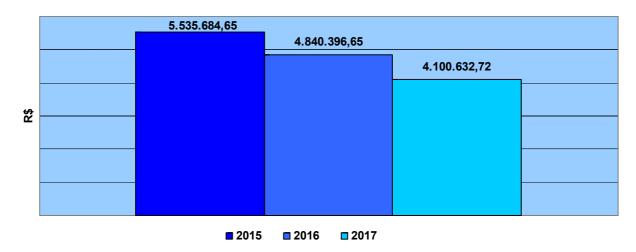
Dados de energia elétrica atualizados até 14/03/2018. Os indicadores referentes a consumo e gasto com energia elétrica estão sujeitos a alterações à medida que são consolidados novos dados, atualizados periodicamente pelo departamento que operacionaliza a liquidação e o pagamento de despesas no TRT3.

ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO



Vale mencionar que os contratos de suprimento de energia elétrica dos prédios do TRT3 dotados de subestação própria (onde o consumo é maior) foram objeto de revisão por solicitação da concessionária Cemig, que atuou em cumprimento a determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica — Aneel. Embora tenha sido mantida a modalidade tarifária horossazonal verde — vantajosa para o perfil de consumo da Instituição — as demandas contratadas foram objeto de reanálise e algumas delas foram reduzidas. Em alguns casos as proteções de subestações foram reajustadas, o que resultou em redução do custo das demandas contratadas.



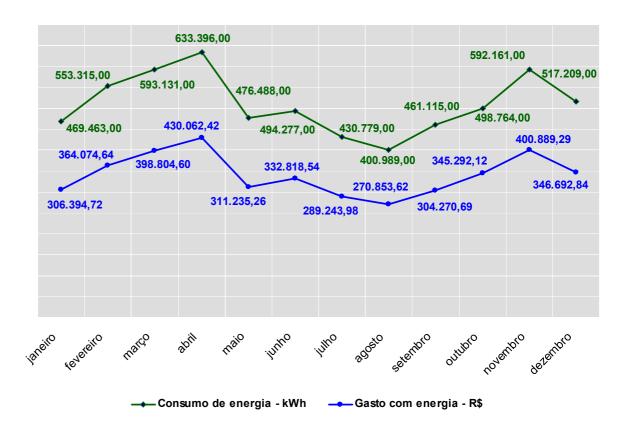


Em 2017, ainda, foi implantado projeto-piloto de substituição da iluminação fluorescente por LED, em um andar da Sede Administrativa do Órgão, sendo que a economia com o consumo de energia assim obtida foi superior a 40%.

Foram propostas, para a nova versão do PLS (em fase de conclusão), ações a serem realizadas nos próximos anos, no sentido de racionalização do uso de energia elétrica no Regional, entre as quais a afixação de adesivos com dizeres relacionados à economia desse recurso em pontos próximos a interruptores, pontos de acionamento de aparelhos de ar condicionado, impressoras e nos computadores, a substituição de aparelhos de ar condicionado de modelos antigos, a definição e a implantação de regras para uso da climatização artificial, a instalação de sensores de presença em locais como toaletes, escadas, corredores e garagens, bem como a substituição progressiva das lâmpadas em uso por lâmpadas de LED, na medida das possibilidades do Tribunal.

Insta ressaltar que determinados investimentos que sejam necessários para a racionalização do uso da energia elétrica tendem a gerar retorno positivo em pouco tempo, devido à redução dos gastos, que se mantém no longo prazo.

CONSUMO E GASTO - ENERGIA ELÉTRICA - 2017

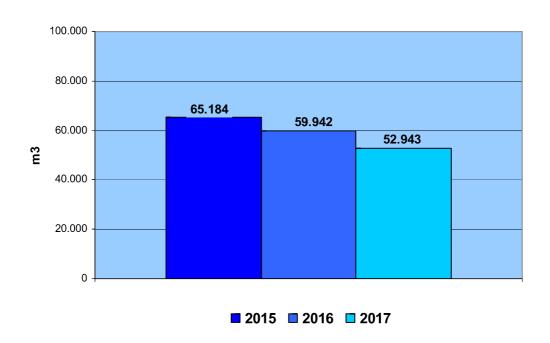


2.7 Água e esgoto

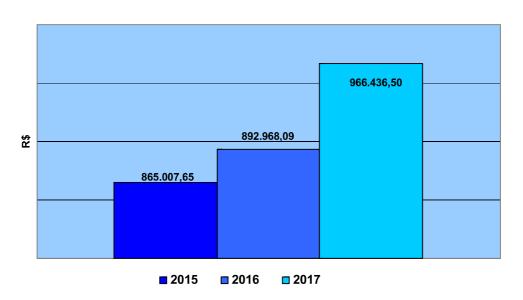
O consumo de água⁸ do Tribunal, por sua vez, apresentou redução de 12% em 2017 em relação ao ano anterior – queda superior à verificada em 2016 comparativamente a 2015 –, enquanto o gasto com esse recurso apresentou aumento de 8% no mesmo período, indicando aumento tarifário.

⁸ Dados de água atualizados até 14/03/2018. Os indicadores referentes a consumo e gasto com água estão sujeitos a alterações à medida que são consolidados novos dados, atualizados periodicamente pelo departamento que operacionaliza a liquidação e o pagamento de despesas no TRT3.

ÁGUA - CONSUMO



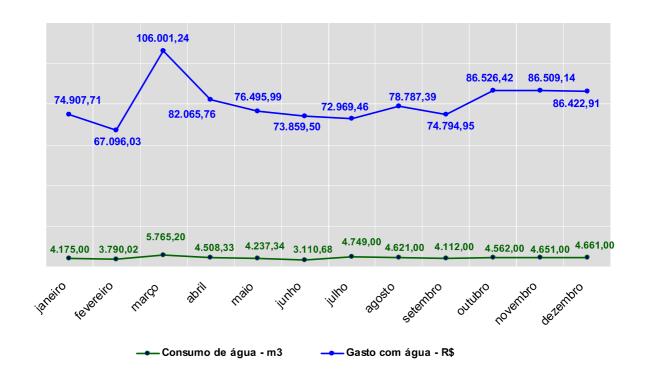
ÁGUA - GASTOS



O plano de ações do PLS-TRT3, em revisão, inclui medidas visando à continuação da racionalização do consumo de água, como afixação de adesivos em banheiros e copas, instalação de dispositivos

redutores de vazão em torneiras e descargas, até estudo da viabilidade do reaproveitamento de águas pluviais e água cinza. Da mesma forma que iniciativas voltadas à racionalização do consumo de energia, despesas que demandem investimentos no curto e médio prazos são válidos ao possibilitarem um nível mais sustentável de consumo de água.





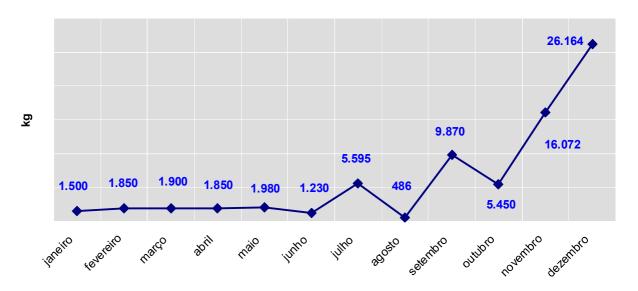
2.8 Gestão de resíduos

A quantidade total de resíduos recicláveis contabilizada como destinada a associação de catadores – coleta geral⁹ de papel, plástico, metal e vidro – apresentou aumento de mais de 600% em 2017, passando de aproximadamente 10.000 kg para 74.000 kg. Tal montante se refere ao material encaminhado para associação localizada em Belo Horizonte, pelo fato de não haver estrutura, nas entidades do interior signatárias de convênios com o TRT3, para medição dos resíduos doados pelo Órgão.

⁹ O TRT3 não possui a discriminação dos dados referentes a papéis, plásticos, metais e vidros porque esses materiais foram recolhidos e enviados de forma conjunta para a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável – Asmare, localizada em Belo Horizonte, onde é feita a separação.

Esse aumento no quantitativo de material reciclável doado pode ser explicado, em grande medida, pelo encaminhamento para eliminação de autos findos (previamente definidos como tais à luz das regras de gestão documental do Tribunal), principalmente referentes aos anos de 2010 e 2011, tanto da capital como de unidades do interior. No caso do interior, foram encaminhados para descarte em Belo Horizonte os autos findos de localidades onde não havia associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis apta ou interessada em firmar convênio com o Tribunal para o recebimento do material, ou cuja entidade conveniada não tivesse meios para a devida descaracterização dos papéis — o objetivo da Administração foi minimizar a necessidade de incineração dos autos findos, forma de eliminação ambientalmente desaconselhável e que não possui o viés social possibilitado pelo encaminhamento dos resíduos a entidade de catadores constituída por pessoas de baixa renda. É nesse sentido que a maior concentração do volume de material encaminhado para a associação donatária dos resíduos se deu nos últimos meses do ano, quando foram concluídos os procedimentos prévios à destinação final dos autos findos.

RESÍDUOS SÓLIDOS ENCAMINHADOS PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES - 2017



Deve-se mencionar, ademais, o trabalho feito ao longo do ano em prol da melhoria da qualidade dos dados coletados junto à associação localizada em Belo Horizonte donatária dos materiais recicláveis, o que também contribuiu para o aumento da quantidade de resíduos informada.

A partir de 2018, o Tribunal passou a utilizar parte da franquia mensal disponível no contrato de transporte com operadora logística para o encaminhamento de autos findos para eliminação em Belo Horizonte, no caso das unidades do interior que ainda não podem contar com uma solução regional

(ausência de entidade apta ou interessada em firmar convênio, no próprio município ou em município próximo).

Quanto à gestão de resíduos especiais, tem-se que, no ano de 2017, foram destinados 155,45 kg de resíduos de serviços de saúde para descontaminação e tratamento, por meio de prestação de serviço de empresa contratada pelo Tribunal para esse fim.

Em relação aos resíduos de informática, a quantidade apurada pelo TRT3 como destinados a reciclagem, reaproveitamento ou outra destinação correta refere-se exclusivamente aos itens integrantes dos lotes de desfazimento de bens de Tecnologia da Informação de Belo Horizonte, pelo fato de os lotes constituídos no interior do estado serem mistos (compostos por outros bens além dos de TI), não tendo sido instituída, até o momento, a discriminação para fins de mensuração. Ademais, o dado referente aos resíduos de informática é disponível, atualmente, em unidades, haja vista não ser feito o levantamento desse indicador em quilogramas ¹⁰. Em 2017, a quantidade assim informada totalizou 1.779 unidades (um aumento de 9%).

Ainda quanto aos resíduos especiais, vale mencionar que foram encaminhadas para a logística reversa 400 unidades de suprimentos de impressão em 2017. O Tribunal diligenciou no sentido de buscar a otimização da destinação de cartuchos e cilindros de impressão, tendo feito parceria com empresa que passou a realizar, a partir de 2018, o recolhimento de tais itens, de todos os fabricantes, na capital e no interior do estado.

Os dados referentes à destinação correta de lâmpadas e de pilhas e baterias também se referem unicamente a Belo Horizonte. No caso de pilhas e baterias, o fornecimento de tais itens no Tribunal somente se dá na capital. No caso das lâmpadas, apenas os contratos de manutenção predial da capital incluem o serviço de envio para descontaminação e destinação correta, em função da dificuldade em se encontrar, no interior do estado, empresas que atuam nesse mercado e que se interessem em recolher as lâmpadas. O TRT3 tem buscado soluções para essa questão, como a realização de parcerias com outros órgãos públicos que também têm unidades no interior, para a promoção do encaminhamento correto das lâmpadas 11. Em 2017, foi realizado o encaminhamento ambientalmente correto de 1.062 lâmpadas e de 725 unidades de pilhas e baterias 12.

Ademais, a destinação de resíduos de obras e reformas no ano de 2017 foi de aproximadamente 934 m³.

Entre as ações a serem realizadas nos próximos anos no Tribunal quanto à gestão de resíduos, são propostas a produção de cartilha atualizada quanto à coleta seletiva para orientação do corpo funcional, a instituição da padronização da separação dos resíduos (papel, demais recicláveis e não recicláveis),

No Sistema de Questionários do CNJ (Formulário do PLS do Judiciário), o preenchimento desse dado é solicitado tendo como unidade de medida o peso em quilogramas.

Essa questão será tratada, para busca de uma solução conjunta, pelos órgãos integrantes da Rede Sustenta Minas, comitê de trabalho interinstitucional criado pela assinatura, em 17 de novembro de 2017, de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre TJMG, TRE-MG, TRT3, Justiça Federal – Seção Judiciária de Minas Gerais, MPMG, MPF, MPT-MG, Defensorias Públicas da União e de MG, Universidade Federal de Juiz de Fora e AGU-MG.

¹² No caso de pilhas e baterias, o levantamento também se deu em unidades, e não em quilogramas.

inclusive quanto à disposição das lixeiras nos espaços, a continuidade do acompanhamento do treinamento fornecido aos funcionários da limpeza, a realização de convênios nas localidades do interior ainda não abrangidas por esse serviço, dentro das possibilidades de cada localidade, e a elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos do Regional.

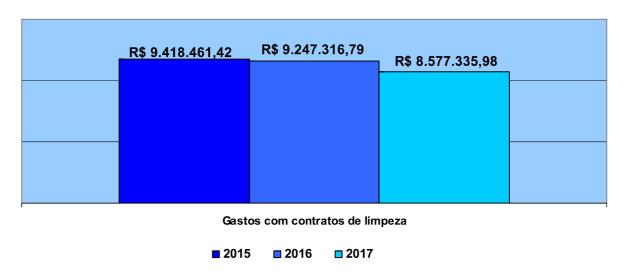
2.9 Reformas

Quanto aos gastos com reformas, vale destacar que, da mesma forma que em 2016, não houve no TRT3 despesas relacionadas a obras de pequeno porte *stricto sensu*. Para o ano de 2017, contudo, foi feita a contabilização sob esse indicador, também, de alterações de leiaute relacionadas a divisórias, o que totalizou R\$32.132,26. Conforme o Glossário do Anexo I da Resolução CNJ n° 201, de 3 de março de 2015, as alterações de leiaute ainda incluiriam despesas com mobiliário; entretanto, não houve, no Tribunal, a discriminação dos gastos com mobiliário motivados especificamente por alterações de leiaute.

2.10 Limpeza

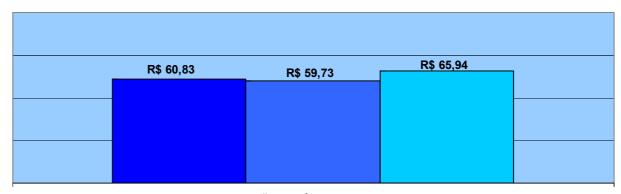
Os gastos com contratos de limpeza apresentaram redução de 7% em 2017 ante o dispêndio de 2016, conforme demonstrado no gráfico que se segue. A tendência de queda já havia sido observada em 2016 relativamente a 2015, quando o decréscimo foi de 2%; naquele momento, contudo, havia ocorrido, em alguma medida, o impacto causado pelos cortes orçamentários.

CONTRATOS DE LIMPEZA - GASTOS



No ano de 2017, houve redução na área contratada para o serviço de limpeza de aproximadamente 16%; contudo, como a redução de valor nos contratos foi proporcionalmente menor, observou-se, em termos relativos (gasto por área), um aumento de 10% nos gastos com contratos de limpeza.

GASTO RELATIVO COM CONTRATOS DE LIMPEZA



GASTO EM FUNÇÃO DA ÁREA CONTRATADA - R\$/m2

2015 2016 2017

A versão do PLS revisado, ora em fase de conclusão, prevê ações relacionadas aos contratos de limpeza do órgão, como a utilização de produtos e de embalagens mais sustentáveis (caso haja margem para melhoria quanto a esse ponto), melhoria do treinamento dos funcionários terceirizados quanto ao uso racional dos produtos e demais materiais de limpeza, bem como realização de estudo sobre a possibilidade de redução do número de postos de trabalho sem perda da qualidade do serviço prestado, por meio da otimização das rotinas de trabalho.

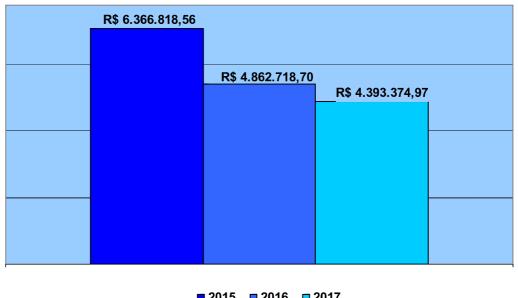
2.11 Vigilância

As despesas com vigilância armada¹³ do Tribunal apresentaram, em 2017, redução de 10% relativamente ao ano anterior.

_

¹³ No TRT3 não há contratos de vigilância desarmada.

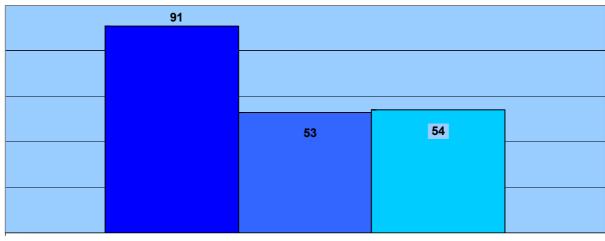
CONTRATOS DE VIGILÂNCIA ARMADA - GASTOS



2015 2016 2017

O número de postos de vigilância armada, que haviam sofrido redução de 42% em 2016 relativamente a 2015, na esteira das medidas de contenção orçamentária, se mantiveram quase inalterados em 2017 relativamente a 2016, apresentando pequena elevação. Nesse sentido, é interessante que se proceda à realização de investigação quanto ao aumento ou não de ocorrências diante do menor número de postos de vigilância, que corrobore a manutenção desse menor número, ou que respalde o aumento do quantitativo de vigilantes.

VIGILÂNCIA ARMADA - POSTOS

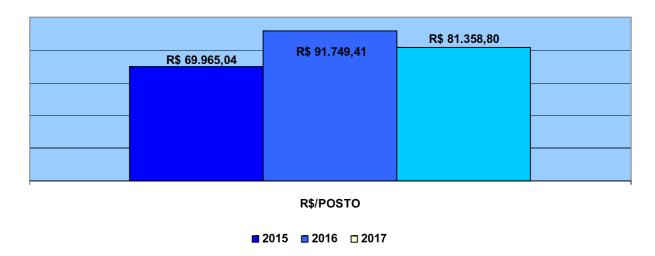


Número de postos de vigilância armada

2015 2016 2017

O gasto relativo de 2017 – por posto de vigilância – também apresentou redução, da ordem de 11%, conforme gráfico abaixo.

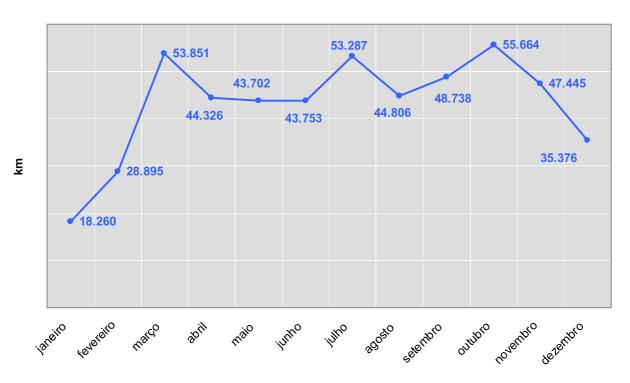
GASTO RELATIVO COM CONTRATOS DE VIGILÂNCIA ARMADA



O plano de ações do PLS em revisão inclui a realização de estudo da viabilidade de ampliação da utilização de vigilância eletrônica em substituição à vigilância presencial, sem comprometimento dos padrões de segurança do Órgão.

2.12 Veículos e combustível

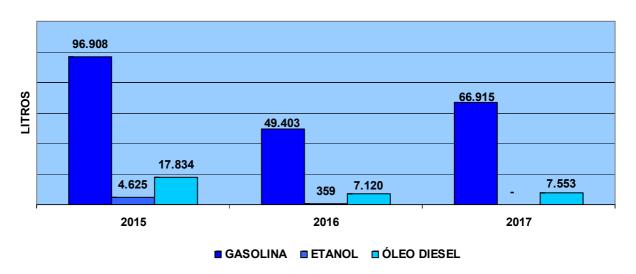
A quilometragem percorrida pelos veículos utilizados no Tribunal em 2017 apresentou crescimento de 40% em relação ao número alcançado em 2016.



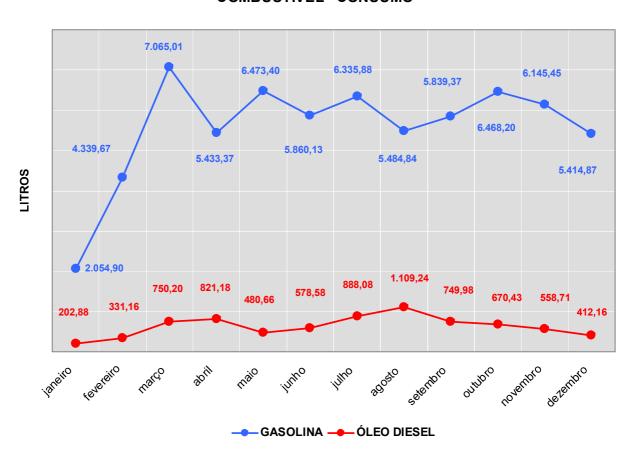
VEÍCULOS - QUILOMETRAGEM - 2017

No mesmo sentido, o consumo de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) apresentou elevação em 2017 *vis-à-vis* 2016, da ordem de 31%.

CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS



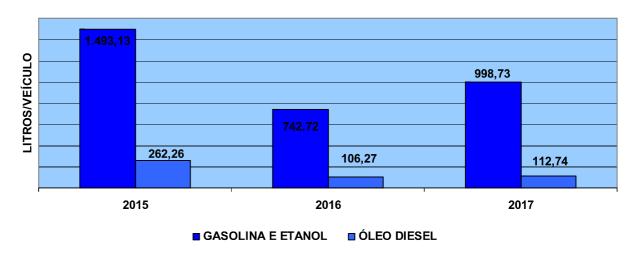
COMBUSTÍVEL - CONSUMO



Em 2016, dentre o rol de medidas de contenção orçamentária, houve limitação na prestação do serviço terceirizado de condução de veículos¹⁴ (abarcando o período de 6 de maio a 24 de novembro, período superior à metade do ano, portanto). A limitação desse contrato gerou redução considerável no consumo e nas despesas em tal ano comparativamente a 2015, gerando impacto sobre a quilometragem percorrida, o uso de combustíveis e a manutenção de veículos, além de gastos com os contratos de motoristas em si, sendo que tais limitações não ocorreram no ano de 2017. A não permanência dessas restrições levou ao aumento das despesas, sem se retomar, contudo, os gastos observados em 2015.

Vale mencionar que o recolhimento de autos judiciais no interior do estado, tanto para encaminhamento ao arquivo permanente como para eliminação, contribuiu em alguma medida para o crescimento dos gastos referentes a veículos e combustíveis.

CONSUMO RELATIVO

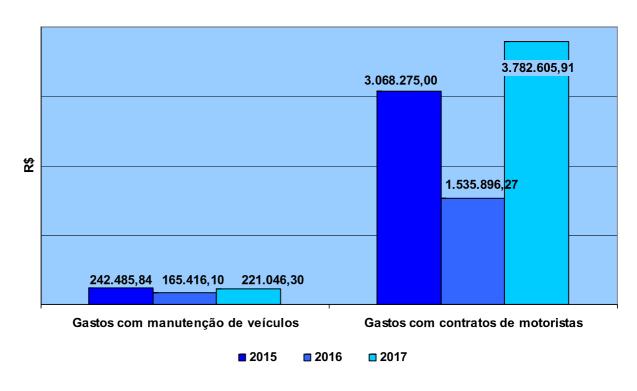


O gráfico a seguir traz os gastos com o contrato de motoristas e de manutenção de veículos¹⁵:

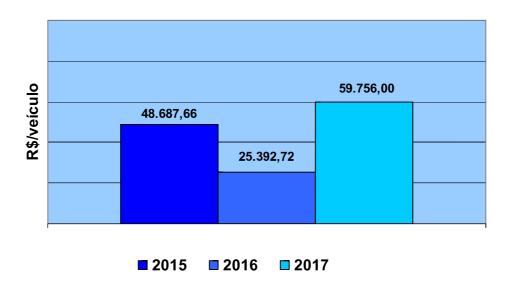
De 06 de maio a 24 de novembro de 2016, o quadro de motoristas se destinou a atender, exclusivamente, à Corregedoria, aos desembargadores membros da Administração e ao serviço administrativo de transporte de malotes, documentos e materiais, conforme a Portaria Conjunta GP/GCR N. 227/2016.

¹⁵ O dado referente a manutenção de veículos do ano de 2015 foi revisto, haja vista que o número anteriormente informado incluía, também, o gasto com combustíveis.

VEÍCULOS - GASTOS



GASTOS RELATIVOS COM CONTRATOS DE VEÍCULOS



A quantidade de veículos do Tribunal ao final do ano de 2017 se manteve a mesma do final de 2016 (67 veículos), de forma que os gastos por veículo (somatório dos gastos de manutenção e de contratos de motoristas, dividido pelo número de carros) aumentaram 135%, em função, principalmente, do aumento verificado na despesa com contratos de motoristas – cuja alta não se deveu ao aumento do número de postos, mas sim a despesas de repactuação e outras despesas obrigatórias.

Em busca da manutenção de nível de despesa mais sustentável com veículos e combustíveis, a Administração está analisando a possibilidade de inclusão no PLS-TRT3 de ações como estudo sobre a viabilidade de implantação de sistema de transporte alternativo (por meio de agenciamento de táxis ou de locação da frota), estudo sobre a viabilidade de redução do quadro de motoristas, substituição dos veículos ora utilizados por modelos mais econômicos, otimização da logística de utilização da frota, entre outras medidas.

2.13 Qualidade de vida

Em 2017, foram realizadas 19 ações de qualidade de vida no TRT3: ginástica laboral na região do Triângulo Mineiro, programa de prevenção de riscos ambientais, análise ergonômica do trabalho, exame médico e odontológico periódico, programa de pausas no trabalho, vídeoconferências sobre saúde do trabalhador, cursos na modalidade de educação à distância sobre ergonomia e saúde mental, semana de valorização da saúde, produção de seis vídeos e realização de sete palestras sobre temas relacionados à

saúde, divulgação de cartilha sobre trabalho com saúde e segurança e de fôlder com dicas sobre prevenção em saúde, campanha de prevenção e diagnóstico do bruxismo e de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca, encontro sobre saúde mental no trabalho, projeto SaudavelMente e projeto de ciclos de saúde.

Não houve a contabilização exata do número de participações da força de trabalho nas ações de qualidade de vida; contudo, a totalidade do quadro de magistrados e de servidores do Tribunal foram alcançados por ao menos uma dessas ações.

Já em relação às ações solidárias, destacaram-se seis ações no ano de 2017: programa Justiça e Cidadania, Laboratório de Atividades Judiciais, adesão ao movimento Abril Verde, programação cultural no mês do trabalho, campanha de doação de livros infantis e adesão a campanha (promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho) de erradicação do trabalho infantil. Não houve a mensuração do número de participações da força de trabalho nessas atividades.

Por fim, quanto às ações de inclusão realizadas em 2017, mencionam-se o Programa de Inclusão Social voltado aos magistrados e servidores com deficiência, as campanhas relativas ao tema da inclusão veiculadas pela Comunicação Social e a implantação de nova versão do PJe, cuja acessibilidade atende a totalidade do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico, favorecendo a utilização por pessoas com deficiência visual.

Dentre as medidas propostas para figurarem na versão revisada do PLS-TRT3, em relação ao tema da qualidade de vida, incluem-se o estudo da viabilidade de implantação de sistema de carona solidária entre os integrantes do corpo funcional, a ampliação da ginástica laboral, a realização de campanha convidando mais integrantes do corpo funcional para atuarem como agentes socioambientais, bem como a realização de estudos sobre a possibilidade de criação de espaços de convivência nas áreas comuns dos prédios do Tribunal.

2.14 Capacitação socioambiental

Em 2017, foram efetivadas três ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade no TRT3, que tiveram 83 concluintes. A Administração planeja a proposição de várias ações nesse campo, destacando-se entre elas a adaptação de curso atualizado sobre Gestão Socioambiental para oferta ao corpo funcional do Regional, a realização de pesquisa por cursos, palestras e seminários em sustentabilidade e responsabilidade socioambiental ofertados por outras instituições para serem divulgados para a força de trabalho, a promoção de palestras no Órgão com referências na área da gestão pública sustentável e a realização de cursos presenciais de capacitação para os magistrados e os servidores nas cidades-polo do interior do estado sobre o programa de Responsabilidade Socioambiental do TRT3.

3. Conclusão

Conforme os dados analisados no presente relatório, não obstante a suspensão da drástica restrição orçamentária que marcou a atuação da Justiça do Trabalho em 2016, o ano de 2017 apresentou resultados de manutenção e mesmo crescimento dos percentuais de economia de recursos necessários para o funcionamento de um Tribunal de grande porte, como é o TRT da 3ª Região.

Vale destacar que os gastos referentes a veículos e combustíveis, em um contexto de não suspensão contratual, foram os que apresentaram aumento mais significativo em 2017, não tendo voltado, de toda forma, aos patamares verificados no ano de 2015 – ressalvado o dispêndio com o contrato de motoristas, que é substancial, mas cuja elevação não esteve relacionada a aumento do número de postos nessa função¹⁶.

Dessa forma, os resultados alcançados apontam no sentido da materialização de uma gestão pública sustentável, que busca um balanço entre a sustentabilidade ambiental, econômica e social. É importante ressaltar que a prestação jurisdicional de forma efetiva e célere, como objetivo do Tribunal para que cumpra sua missão estratégica, não é e não deve ser prejudicada pela busca de uma gestão que minimize os impactos negativos sobre a sociedade e o meio ambiente, e que se mostre sustentável no longo prazo, inclusive ao prezar pela qualidade de vida de seu corpo funcional.

Há ainda, claramente, muito a ser feito e muitas ações que exigem seu início o mais brevemente possível; inclusive aquelas que, para sua realização, implicam investimentos cujos resultados serão vistos em médio prazo. É nesse contexto que em 2017 o TRT3 publicou sua Política de Responsabilidade Socioambiental e está, atualmente, em fase de finalização da revisão de seu Plano de Logística Sustentável, documento que se consolida como instrumento estratégico de planejamento na esfera pública.

¹⁶ Deve-se ter em mente, ademais, que os valores dos contratos não foram corrigidos pela inflação, estando em valores correntes.